



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 07 de 13 de agosto de 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

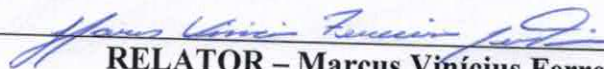
Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 07 de 13 de agosto de 2018 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal o qual **“Revoga a Lei nº 889/2009 que autoriza o Município de Santana do Deserto a conceder isenção de tributos à COPASA e dá outras providências.”**

Nos termos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a isenção tributária está vinculada a um estudo de compensação de arrecadação em favor do Município concedente, o que não ocorreu quando da elaboração da Lei nº 899/2009.

Na prática a Lei não produziu qualquer efeito, seja pela **não** redução do valor da tarifa praticada pela COPASA em favor dos munícipes santanenses, já que o valor é definido a nível Estadual, bem como pelo fato do Município não ter praticado a isenção de ISS.

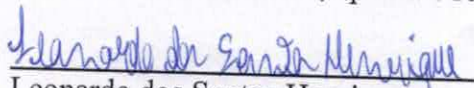
Desta forma, a revogação não influenciará na previsão orçamentária do Município, de maneira que posicione favorável ao Projeto de Lei n 007/2018,

Santana do Deserto, 20 de agosto de 2018.



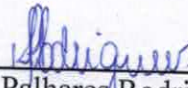
RELATOR – Marcus Vinícius Ferreira Justino

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.



Leonardo dos Santos Henrique

Presidente



Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Membro